

REUNIÃO
12 de Novembro, 2010

10h00m – 16h30m
Sala 5

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1. Questões prévias

- a) Leitura, discussão e aprovação da acta da reunião anterior
- b) Maternidade de substituição
- c) *Meeting of the Competent Authorities for Tissues and Cells Directive*, 6 e 7 de Dezembro, Bruxelas
- d) Outros assuntos

Ponto 2. Audição das partes envolvidas sobre situação denunciada pela APF - Análise da resposta do responsável do centro onde alegadamente estão a ser praticados actos que levam à destruição sistemática dos ovócitos colhidos que não são utilizados no imediato para FIV/ICSI

Ponto 3. Aprovação da Recomendação para incluir a transferência de embriões criopreservados (TEC) na tabela de preços relativa aos actos praticados em PMA

Ponto 4. Processo de autorização de funcionamento:

- Apreciação do processo requerido por: "*FERTIMADEIRA – Centro de Estudos de Fertilidade e Criopreservação da Madeira, Lda.*"

Ponto 5. Discussão sobre os procedimentos para a verificação da conformidade com as disposições previstas no artigo 6.º, da Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho ("*Só as pessoas casadas que não se encontrem separadas judicialmente de pessoas e bens ou separadas de facto ou as que, sendo de sexo diferente, vivam em condições análogas às dos cônjuges há pelo menos dois anos podem recorrer a técnicas de PMA*")